



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 680, 15
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 397 /2015

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto aos logradouros públicos e praças, limpeza geral, visando recolhimento de entulhos e lixo.

Justificativa:

O Município como um todo necessita de limpeza geral de logradouros públicos e praças, pois apresenta estado de abandono.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana, sendo que a limpeza do lixo acumulado no local, visa também o combate ao mosquito da dengue, cujo acúmulo de material é propício à sua propagação.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua

0729/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 680,15
Fls. 02
Resp. [assinatura]

aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal
para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 23 de fevereiro de 2015

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR